



**Educandário
Sagrada Família**

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS
DA IMACULADA CONCEIÇÃO

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 118/SMADS/2017

PROCESSO nº:

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.2. Modalidade:

- ✓ Centro para crianças de 6 a 11 anos e 11 meses
- ✓ Centro para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses

1.3. Capacidade de atendimento:

240 crianças e adolescentes

1.4. Nº total de vagas: 240

1.4.1. Turnos: manhã e tarde

1.4.2 Nº de vagas X turno (se for o caso): 120 no período da manhã e 120 no período da tarde.

1.4.3 Nº de vagas X gênero: -----

1.5. Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço:

O Distrito para instalação do serviço é Ipiranga.

1.6. Área de abrangência do serviço:

A área de abrangência do serviço é no bairro do Ipiranga.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição

2.2. CNPJ: 62.286.422.0001-22

2.3. Endereço completo: Avenida Nazaré, 470 – Ipiranga – São Paulo

2.4. CEP: 04262-000

2.5. Telefone(s): 2271-0071

2.6. E-mail: gerenciadeservicosciic@gmail.com / eccic@ciic.or.br

2.7. Site: ciic.org.br/social

2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: Roseli Amorim

2.8.1. CPF: 351.936.629-00

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 749.399

2.8.3. Endereço completo: Avenida Nazaré, 470 – Ipiranga – São Paulo

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV
CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / CCA

1 - Caracterização do serviço:

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

2 - Modalidades:

- ✓ Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;
- ✓ Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

3 - Usuários:

- ✓ Crianças e adolescentes em situação de trabalho;

②

- ✓ Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

4 - Objetivo:

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5 - Objetivos específicos:

- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- ✓ Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- ✓ Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;

- ✓ Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- ✓ Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

6 - Funcionamento:

O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

7 - Forma de acesso ao serviço:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

8 - Unidade:

Espaços/locais (cedidos, próprios), administrados por entidades/organizações sem fins econômicos.

9 - Abrangência:

Distrital.

10 - Configuração do serviço:

10.1 - Provisões Institucionais, Físicas e Materiais

- ✓ Alimentação;
- ✓ Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- ✓ Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;

- ✓ Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- ✓ Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- ✓ Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
- ✓ Iluminação e ventilação adequadas;
- ✓ Limpeza e conservação do espaço.
- ✓ Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- ✓ Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- ✓ Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- ✓ Banco de dados da rede de serviços do território.

10.2 - Trabalho Social

- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- ✓ Orientação e encaminhamentos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Mobilização para a cidadania;
- ✓ Articulação com o CRAS de referência;
- ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

10.3 - Trabalho Socioeducativo

- ✓ Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- ✓ Realização de atividades de convivência grupal;

- ✓ Apropriação das famílias dos recursos do território;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

10.4 - Aquisições Dos Usuários

- ✓ Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- ✓ Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- ✓ Inserção e permanência na rede de ensino;
- ✓ Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- ✓ Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- ✓ Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- ✓ Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- ✓ Reconhecer seus direitos como cidadão;
- ✓ Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

11. Cadastro de crianças e adolescentes

A Organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

12. Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

13. Inserção no território, trabalho em rede e ação integrada

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

14 - Este serviço tipificado é regido pela seguinte legislação específica:

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no D.O.C em 07/12/2012

Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica

Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

A abrangência do Educandário Sagrada Família é municipal. O bairro do Ipiranga é composto pelos Distritos de Cursino, Ipiranga e Sacomã que apresentam os seguintes dados¹:

Subprefeitura	Distritos	Área (km ²)	População (1996)	População (2000)	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km ²)
Ipiranga	Cursino	12,8	106,013	102,182	109.088	8.523
	Ipiranga	10,5	100,304	98,906	106.865	10.178
	Sacomã	14,2	220,974	228,159	247.851	17.454
	TOTAL	3750	427,291	429,247	463.804	12.368

O bairro do Ipiranga pertence ao CAS Sudeste que é composto pelas Subprefeituras: Aricanduva, Ipiranga, Jabaquara, Mooca, Penha, Vila Mariana, Vila Prudente. Há na região 202 favelas com 84.606 domicílios, sendo 18 em áreas de risco. Há forte incidência de cortiços (Ipiranga, Mooca Penha e Vila Mariana).

A região é dotada de boa infra-estrutura urbana (Ipiranga, Mooca Penha e Vila Mariana), equipamentos públicos de esporte e lazer (Penha, Mooca e Jabaquara), significativa área comercial (Ipiranga, Vila Prudente, Jabaquara e Vila Mariana).

¹

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758

Tabela 11 Distribuição no Município de São Paulo das Famílias em Situação de Alta e Muito Alta Vulnerabilidade Social e Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família e dos Beneficiários de Prestação Continuada por Coordenadoria de Assistência Social e Subprefeitura. Município de São Paulo.

Coordenadoria da Assistência Social - CAS	Subprefeitura	N. de Famílias Residentes nos Setores Censitários do IPVS 5 e 6	Total de Famílias Vulneráveis Residentes nos IPVS 5 e 6 + Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família e dos Benefícios de Prestação	Participação Percentual no MSP
	Ipiranga	10.107	15.564	3

Fonte: Plano Municipal de Assistência Social – PLAS 2009-2012. Prefeitura de São Paulo

No Plano de Assistência Social (PLAS) do Município de São Paulo de 2014 - 2017 constam as seguintes informações correspondentes à Supervisão da Assistência Social para a Região do Ipiranga:

SAS IPIRANGA

SAS Ipiranga		
Distritos	Cursino	
	Ipiranga	Sacomã
REDE ESTATAL		
CRAS	1	Lajeado
CREAS	1	Ipiranga
Centro Pop	0	Não há
REDE CONVENIADA		
Rede da Proteção Social Básica Jun/2013	26	4190
Rede da Proteção Social Especial Média Complexidade Jun/2013	5	430
Rede da Proteção Social Especial Alta Complexidade Jun/2013	6	250
DEMANDA		
População de Baixa Renda (estimativa Metodologia MDS) Jul/2012		26.794
Domicílios com Rendimento nominal mensal de até 1/8 do salário mínimo (extrema pobreza – IBGE 2010)		408
Famílias incluídas no CADÚnico Jan/2013		15.176
Beneficiários do Programa Bolsa Família Fev/2013		6.644
Beneficiários do Programa Renda Cidadã Fev/2013		830
Beneficiários do Programa Renda Mínima Fev/2013		2.161
Benefícios de Prestação Continuada Pessoa com Deficiência Jan/2013		1.775
Benefícios de Prestação Continuada Idoso Jan/2013		3.905

Fonte: Plano Municipal de Assistência Social – PLAS - 2014/2017 Prefeitura de São Paulo

Ipiranga

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Para o cumprimento das metas e para os parâmetros para aferição são considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

1- Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

- ✓ Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2- Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

- ✓ Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3- Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

- ✓ Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

- ✓ Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das

relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

- ✓ Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

- ✓ Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Para os parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
 - a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
 - a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:
 - a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
 - a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.
5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
 - a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:
 - a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
 - b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
 - c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

②

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O processo de avaliação deve propiciar uma constante revisão da ação socioassistencial na visão geral, realizada através da participação e discussão conjunta sobre o trabalho desenvolvido e as mudanças observadas. Para tanto, é fundamental que os profissionais tenham sempre um compromisso de acompanhamento e desenvolvimento do processo de construção e sistematização do conhecimento.

Considerando o contexto, a avaliação do serviço será realizada pelos funcionários na data da Parada Pedagógica para avaliação e planejamento das atividades.

Os educandos e as famílias avaliarão a qualidade do serviço, através das reuniões com os representantes dos módulos / os representantes das famílias, tendo direito de voz para manifestar quanto à qualidade do serviço recebido, bem como, estimular a participação dos educandos/familiares no planejamento, na execução e na avaliação das atividades, de forma a promover o seu protagonismo.

Portanto, devemos considerar que a avaliação é participativa, continua pertinente, de coerência e eficácia que permita ao profissional e ao usuário, refletir coletivamente no discurso dos projetos e das ações desenvolvidas. Será processual, analisando e desenvolvimento dos usuários, respeitando as suas diversidades e somando essas diferenças.

O Educandário Sagrada Família manterá os instrumentais de controle e monitoramento buscando avaliar o serviço de forma qualitativa e quantitativa, tendo isso como parte estratégica da gestão do projeto, primando pela sua eficiência e efetividade.

①

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

SERVIÇOS, PROGRAMA E PROJETOS SOCIAIS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Programa Ciranda da Vida

Objeto

Oferece espaço de estar, de convívio e de participação para crianças de ambos os sexos, em horários alternados ao da escola formal.

Público beneficiário

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

Capacidade de Atendimento

240 crianças e adolescentes.

Descrição específica para o serviço para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que

①

contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

De acordo com a portaria SMADS nº45, a alimentação é um direito social assegurado no art. 6º da Constituição Federal, contínua e baseada nos princípios de segurança alimentar e nutricional e contribui para acolhida, convívio social, autonomia, e desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.

ESQUEMA ALIMENTAR

Almoço: Arroz ou macarrão em diversas preparações, feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros), Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovo Guarnição – Hortaliças (verduras e legumes) refogadas ou cozidas em diversas preparações Salada – de preferência alimentos crus Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta

Café da Manhã ou Lanche: Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros) Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios, entre outros), frutas ou suco natural.

Considerando o número significativo de refeições oferecidas por dia na rede de serviços socioassistenciais conveniados;

Atendimentos	Público Alvo	Total de Beneficiados	Total dos Benefícios Anual/média
Café (manhã e tarde)	Educandos	120	28.800
Almoço	Educandos	240	57.600
Lanche	Educandos	120	28.800
Total			115.200

A Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição conta com espaços próprios para o desenvolvimento das atividades proposta pelos serviços que oferece:

Objetivo Geral

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses

- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acesso aos serviços das demais Políticas Públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura esporte e lazer existentes no território;
- ✓ Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- ✓ Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estimular a reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional;
- ✓ Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;

- ✓ Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
 - ✓ Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculo familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes;

Metodologia

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Acesso

A forma e acesso ocorrerão através da demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009.

Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, fará sua inscrição e/ou matrícula no serviço e será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico. ②

Unidade

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Educandário Sagrada Família.

Período de funcionamento

De Segunda a Sexta feira

Manhã: 7h30 às 12h00

Tarde: 12h00 às 16h00

Trabalho Social

- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- ✓ Orientação e encaminhamentos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Mobilização para a cidadania;
- ✓ Articulação com o CRAS de referência;
- ✓ Elaboração de relatório e manutenção de prontuários.

Trabalho Socioeducativo

- ✓ Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- ✓ Realização de atividades de convivência grupal;
- ✓ Apropriação das famílias dos recursos do território;

②

- ✓ Informação e comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

Projetos Sociais

O cuidado e a proteção se expressam em pequenos detalhes do dia-a-dia que põem uma referência de segurança indispensável ao desenvolvimento pleno das pessoas. Por isso, a convivência familiar e comunitária é um direito fundamental e deve pautar as políticas públicas voltadas para promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes e suas famílias.

A partir da promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) que crianças e adolescentes passaram a ser concebidos como sujeitos de direito, em peculiar condição de desenvolvimento e que o encaminhamento para serviços de proteção passou a ser uma medida de auxílio a família, que tem como responsabilidade garantir seu pleno desenvolvimento, conforme preconiza o ECA, artigo 4º;

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A luta pela efetivação dos direitos e a universalização dos acessos devem articular a proteção social das crianças e adolescentes às políticas públicas de apoio às famílias. Para que realmente a família consiga cumprir seu papel e suas funções de cuidados e socialização dos filhos, é preciso que recebam um apoio das políticas sociais, buscando dessa forma promover a inclusão social e buscar a

superação das vulnerabilidades, tendo como fator indispensável e necessário políticas e ações voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O Educandário Sagrada Família trabalha, através das políticas públicas, de forma organizada e planejada, com as múltiplas expressões de vulnerabilidade social vivenciadas pela população. O trabalho, com enfoque no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visa promover a emancipação, autonomia e garantia dos direitos sociais.

Enfim, a promoção, a proteção e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária envolvem o esforço de toda a sociedade e o compromisso com uma mudança cultural que atinge as relações familiares, as relações comunitárias e as relações do Estado com a sociedade.

O respeito à diversidade cultural não é contraditório com esta mudança que atravessa os diversos grupos socioculturais, na defesa desses direitos. Pelo contrário, exige que se amplie a concepção de cidadania para incluir as crianças e adolescentes e suas famílias, com suas necessidades próprias. Desafio de dimensões estratégicas, sem dúvidas, de cujo enfrentamento eficaz depende a viabilidade de qualquer projeto de nação e de país que se deseje construir agora e no futuro. (6)

PROJETO CAPOEIRA ANGOLA

Justificativa:

A capoeira nasceu da luta de um povo oprimido e busca de liberdade. A questão da inclusão está na essência da capoeira, já que ela foi concebida por grupos sociais excluídos. Ao longo de sua história, sempre esteve associada aqueles que viveram à margem da sociedade, mas que sempre lutaram pela afirmação de sua identidade, direitos e valores culturais. Por isso, a capoeira tem grande vocação para incluir e agregar pessoas. Na roda da capoeira, participam homens e mulheres de todas as origens, idades, credos religiosos, condições econômicas e graus de instrução. Ao som de Berimbau, todos são cidadãos do mundo, em busca de qualidade de vida e de justiça social.

Público-Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 à 14 e 11 meses

Nº de Atendidos:

120

Objetivos:

- ✓ Estimular a autoestima, a cidadania e a valorização da vida.
- ✓ Melhorar a relação corpo-espço.
- ✓ Despertar a criatividade
- ✓ Desenvolver os ritmos musicais da capoeira
- ✓ Trabalhar os condicionamentos físicos
- ✓ Respeitar a diversidade cultural.

Metodologia:

Aulas teóricas e práticas aplicação de dinâmica em grupo, brincadeiras educativas, exercícios físicos e musicais.

Resultado Esperado:

- ✓ Melhor relacionamento entre os colegas, respeito às diferentes culturas e seus limites;
- ✓ Fortalecimento da autoestima e dos vínculos familiares e comunitários.

6

PROJETO DE ARTES

Justificativa:

A participação criativa depende também da energia e da motivação, resultantes do descanso e do tempo livre. A arte é a primeira forma de expressão pela qual a criança transmite ao outro o seu olhar e compreensão acerca do mundo em que vive, estabelecendo por meio da mesma um canal de comunicação, antes mesmo da fala e da escrita.

Público-Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 à 14 e 11 meses

Nº de atendidos:

120

Objetivos:

- ✓ Estimular as habilidades no processo de aprendizagem
- ✓ Desenvolver a percepção e a imaginação, a curiosidade e a criatividade
- ✓ Estabelecer a comunicação e o diálogo entre todos os educandos.
- ✓ Propiciar o desenvolvimento motor e cognitivo de forma criativa, prazerosa e significativa.

Metodologia:

Trabalhar espaço, superfície, volume, linha, textura, forma, cor, luminosidade e ponto equilíbrio, com manipulação das cores quentes e frias, artes com lápis de cores, EVA e colagens

Resultados Esperados:

- ✓ Conhecimento das diferentes maneiras de se expressar por meio da arte;
- ✓ Encantamento e o interesse pela pintura;
- ✓ Descoberta de suas habilidades e criatividade;
- ✓ Fortalecimento da autoestima;
- ✓ Maior conhecimento e valorização dos artistas brasileiros.
- ✓ Fortalecimento de vínculo

(6)

PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL

Justificativa:

Vive-se hoje em um mundo globalizado e, de certa forma, imerso de novas tecnologias. Estar apto ao mundo digital e da informática torna-se crucial ao ser humano, principalmente aqueles que estão ou pretendem ingressar no mercado de trabalho. Porém, a era da tecnologia da informação, faz certa exclusão em relação aos seus usuários: nem todos os integrantes da sociedade possuem recursos para se inserir nesse novo contexto social.

Com o propósito de possibilitar a inclusão digital às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica, o Educandário Sagrada Família, desenvolve o Projeto de Inclusão Digital, levando o interesse não somente pela informática, mas também a utilizando como ferramenta para o aprimoramento de conhecimentos.

Público-Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 à 14 e 11 meses

Nº de atendidos:

120

Objetivos:

- ✓ Possibilitar aos educandos recursos tecnológicos exercícios de fixação e objetos de aprendizagem, que auxiliam na formação socioeducativa.
- ✓ Oferecer meios e capacitação para acessar, utilizar, produzir e distribuir informações e conhecimento.
- ✓ Fornecer conceitos básicos de informática como ferramenta de aprendizagem e desenvolvimento socioeducativo.

Metodologia:

- ✓ Utilização de jogos e sites educativos.
- ✓ Atividades de leitura e escrita adequadas para a faixa etária
- ✓ Utilizar a internet direcionando ações de pesquisa

①

- ✓ Sair corretamente do ambiente Windows
- ✓ Explicar a função do salvar
- ✓ Abrir e fechar um programa
- ✓ Abrir e salvar um arquivo
- ✓ Diferenciar pastas e arquivos

- ✓ Usar corretamente os termos: Ícones, Janela, pasta e arquivos.
- ✓ Identificar as Barras de: rolagem, tarefas, ferramentas, título, menu e status.

Resultado Esperado:

- ✓ Apropriação das ferramentas utilizadas na informática
- ✓ Utilização das Redes Sociais de forma consciente e equilibrada
- ✓ Melhoria nas relações interpessoais

②

PROJETO DE MUSICALIDADE

Justificativa:

A música está presente na história de todos os povos e civilizações, sendo um fenômeno universal. Ela faz parte do nosso dia-a-dia, se manifestando de diferentes maneiras, em ritos, festas e celebrações.

A música proporciona diversas formas de lazer na socialização das pessoas, fortalecendo os laços sociais e os vínculos afetivos, contribuindo também na formação cultural na forma de ideias, informações e conceitos, contribuindo para o aprimoramento do aprendizado.

Público-Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 à 14 e 11 meses

Nº de atendidos:

120

Objetivos:

- ✓ Ampliar o universo de experiências ligadas à cultura da criança/adolescente
- ✓ Desenvolver e viabilizar os canais de expressão artística na criança/adolescente tornando-os mais autônomos e participativos;
- ✓ Despertar na criança/adolescente o encanto, a alegria da música e a utilização dos instrumentos musicais.
- ✓ Desenvolver a criatividade, a sensibilidade e a integração entre as crianças/adolescentes.

Metodologia:

- ✓ Aulas teóricas
- ✓ Aulas Práticas

Resultado Esperado:

- ✓ Conhecimento amplo das referências artísticas e culturais



**Educandário
Sagrada Família**

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS
DA IMACULADA CONCEIÇÃO

- ✓ Desenvolver um novo pensamento e senso crítico musical
- ✓ Ampliação da criatividade e imaginação
- ✓ Aprender a respeitar as obras e os artistas
- ✓ Conhecer e adquirir a percepção musical melódica e rítmica
- ✓ Proporcionar a transformação do indivíduo

①

PROJETO DE TEATRO

Justificativa:

As técnicas teatrais são úteis quando, por meio de jogos e exercícios, desenvolvem expressão, relação do grupo, liderança, cooperação, criação, ritmo e percepção espacial. O teatro na educação não visa o espetáculo. O objetivo é desenvolver e preparar a criança para a vida adulta. São exercitados a coordenação motora e os sentidos. Também ensina à criança que a regra é algo a ser utilizado em benefício de todos.

A sementinha do teatro é, sem dúvida, o que faz-de-conta. Introduce e estimula a passagem para a arte teatral. A criança começa a diferenciar palco de plateia.

Público-Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 à 14 e 11 meses

Nº de atendidos:

120

Objetivos:

- ✓ Conhecer e vivenciar os preceitos básicos do teatro para desenvolver o potencial criativo, a imaginação e a expressão.
- ✓ Favorecer a comunicação verbal e corporal identificando o jogo como importante ferramenta para percepção das relações interpessoais e intrapessoais.
- ✓ Desenvolver habilidades para falar em público, favorecendo a desinibição.
- ✓ Reconhecer a importância individual no contexto grupal
- ✓ Desenvolver as potencialidades intelectuais de raciocínio, percepção e criatividade.

Metodologia:

- ✓ Oficina prática, com desenvolvimento de exercícios interpretativos.
- ✓ Jogos dramáticos e improvisações.
- ✓ Atividades individuais e grupais.

①

Resultado Esperado:

- ✓ Melhorar a dicção
- ✓ Adquirir noção de espaço
- ✓ Fortalecer os Vínculos Familiares e Comunitários.

②

PROJETO PLANTAR E COMER

Justificativa:

O contato com a terra e o cultivo de determinados vegetais e hortaliças permitirão aos educandos perceber as necessidades vitais do plantio, os cuidados que se deve ter, o processo de crescimento e colheita desses alimentos. Além disso, na fase da degustação, as crianças/adolescentes são estimuladas a experimentar legumes e verduras que elas mesmas plantaram, contribuindo para uma alimentação saudável.

Objetivos:

- ✓ Desenvolver através do contato com a natureza, a terra, as plantas e animais, o equilíbrio e a realização;
- ✓ Desenvolver habilidades para execução de hortas e jardins;
- ✓ Reconhecer as condições do solo, as necessidades da planta, época adequadas para plantio das diferentes espécies;
- ✓ Reconhecer as ferramentas, nomenclatura, utilidades, conservação e cuidados, com as mesmas.
- ✓ Desenvolver habilidades para o preparo da terra, dos canteiros e vasos, o desenvolvimento e adubação da terra;
- ✓ Trabalhar aproveitamento de espaço, para jardins e horta;
- ✓ Proporcionar experiência que demonstrem através da observação às necessidades da planta (a água, a luz, o calor, o ar, e os fertilizantes).



Público-Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 à 14 e 11 meses

Nº de atendidos:

120

Metodologia:

- ✓ Roda de conversa;
- ✓ Atividades lúdicas (recorte, colagem, visitas em hortas das Instituições ao redor)
- ✓ Implantação da horta;
- ✓ Aproveitamento de materiais reciclados para criação da horta.

Resultado esperado:

- ✓ Que o educando perceba as diferenças entre ambientes equilibrados e saudáveis, e locais poluídos pelos animais domésticos, como nos quintais de casas.
- ✓ Desenvolver o hábito de comer alimentos saudáveis e compreender a importância de cultivar um horta, mesmo que em lugares pequenos.

Q

PROJETO COZINHAR É ARTE

Justificativa:

A oficina de culinária surgiu em uma atividade realizada em julho, férias divertidas. As crianças tiveram a oportunidade de vivenciar a experiência na culinária e gostaram muito. Então, como temos o foco no fortalecimento de vínculos decidimos estreitar este vínculo na cozinha. Um ambiente acolhedor e de grandes transformações.

Objetivos Gerais:

A oficina de culinária tem por objetivo principal favorecer e estimular a criança/adolescente quanto a alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo.

Objetivos Específicos:

- ✓ Oferecer de forma lúdica às crianças/adolescentes, atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais, através do manuseio e observação de cores, formas e sabores diversos;
- ✓ Aprender o poder nutritivo dos alimentos (vitaminas, carboidratos, gorduras, etc.)
- ✓ Levar receitas e hábitos alimentares novos para a família
- ✓ Aprender o poder nutritivo dos alimentos (vitaminas, carboidratos, gorduras, etc.)

Público-Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 à 14 e 11 meses

Nº de atendidos:

120

Metodologia:

- ✓ Roda de conversa;

①

- ✓ Antes de começar as atividades, o educador irá destacar a importância de saber a validade dos produtos e como armazená-los;
- ✓ Forma correta de utilizar os utensílios;
- ✓ De maneira lúdica as receitas serão elaboradas e principalmente os educandos conhecerão os produtos utilizados e sua origem;
- ✓ Através da degustação os educandos terão a oportunidade de experimentar os alimentos e conhecer seus valores nutricionais.

Resultado esperado:

- ✓ O educando poderá através das oficinas, conhecer os valores nutricionais dos produtos. Saber utilizar os utensílios domésticos de maneira correta. Além de explorar o placar e saber a importância de experimentar alimentos diferentes.

Q

PROJETO DE ARTESANATO

Justificativa:

O projeto tem por justificativa não só o cunho ambiental, da conscientização quanto ao reaproveitamento de resíduos de construção e domésticos, mas também pelo caráter da valorização do artesanato e da cultura brasileira. Além de desenvolver a criatividade dos educandos.

Objetivo geral:

A oficina de artesanato tem o objetivo de desenvolver a coordenação motora das crianças e adolescentes atendidas, bem como despertar sua criatividade, iniciativa, responsabilidade e disciplina.

Objetivo específico:

- ✓ Reaproveitamento de resíduos que afetam o meio ambiente;
- ✓ Difusão do artesanato realizado com matéria-prima reaproveitada.

Público-Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 à 14 e 11 meses

Nº de atendidos:

286

Metodologia:

- ✓ Roda de conversa;
- ✓ Explorar que os educandos sabem de reciclagem;
- ✓ Filmes sobre o tema;
- ✓ Palestras;
- ✓ Atividades lúdicas;
- ✓ Realização de objetos para decoração ou ornamentação de casas, escritórios e etc.

Resultados esperados:

- ✓ Despertar no educando a consciência de reciclar e principalmente preservar a natureza;
- ✓ Desenvolver produtos de material reciclado;

- ✓ Saber valorizar as pequenas coisas, coisas que muitas vezes as pessoas não olham ou não dão valor. Ter um olhar mais sensível as coisas colocadas no “lixo”.

6.1. Público alvo

Famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

A Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição conta com espaços próprios para o desenvolvimento das atividades proposta pelos serviços que oferece.

Infra Estrutura	
01 refeitório com capacidade para 70 lugares	01 sala de material pedagógico
01 refeitório com capacidade para 60 lugares.	01 sala de espaço de leitura
01 cozinha	01 sala de Diretoria
01 copa	01 sala de coordenação pedagógica
02 dispensa	01 sala de Gerente de Serviços
01 lavanderia	01 sala de Capoeira
02 salas de recepção	02 salas de arquivo/doações
01 salas de Serviço Social	02 administrativa
02 sala para descanso	17 banheiros, sendo 04 funcionários (2 masculino e 2 feminino), 01 para acessibilidade e 15 aos educandos (06 femininos e 06 masculinos).
05 salas, 4 amplas com capacidade para 30 crianças e adolescentes e 1 média com capacidade para 23.	01 sala de musica.
01 sala de atendimento individualizado	01 quadra poliesportiva
01 sala de áudio visual	02 pátios coberto
01 sala para inclusão digital	

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição desenvolverá seus serviços, programas e projetos em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais, na área da Proteção Social Básica, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Em consonância com o Decreto Lei 6.308/2007, artigo 2º, inciso e a Resolução 109 do CNAS, enquadram-se como **entidade de atendimento**: “aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei”.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma e acesso ocorrerão através da demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de colaboração e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009.

Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, fará sua inscrição e/ou matrícula no serviço e será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- ✓ Orientação e encaminhamentos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Mobilização para a cidadania;
- ✓ Articulação com o CRAS de referência;
- ✓ Elaboração de relatório e manutenção de prontuários.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A avaliação é dividida em três dimensões, usuários, família dos usuários e funcionários e percorre todo o processo de implantação e execução dos serviços, programas e projetos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do Educandário Sagrada Família.

A avaliação com os usuários e família ocorrerá trimestralmente na forma de questionário composto por perguntas fechadas e abertas e avaliação mensal com os funcionários com questões semiestruturadas.

Através da avaliação poderemos mensurar o impacto social esperado com trabalho desenvolvido com os usuários e as famílias beneficiárias, contribuindo para a redução das situações de vulnerabilidade social, prevenção de riscos sociais, ou mesmo, seu agravamento e reincidência, aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais, ampliação do acesso a direitos socioassistenciais e melhoria na qualidade de vida de todo o arranjo familiar.

O monitoramento, como desdobramento da avaliação, permitirá registrar, sistematizar e armazenar as informações oriundas do processo de avaliação, tratando de instrumental de uso contínuo e sistemático de acompanhamento das atividades dos serviços, programas e projetos desenvolvidos no SCFV Educandário Sagrada Família.

Finalmente, ao término do ano, os dados da avaliação e monitoramento obtidos no transcurso do período de atividades, permitirão inferir se as metas e os objetivos propostos foram alcançados de forma satisfatória, assim como evidenciar desafios e mudanças que precisam ser implementadas no ano seguinte.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Serviço de Apoio à Família

Objeto

Espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades com famílias em situação de vulnerabilidade social, cujas crianças e adolescentes realizam atividades socioeducativas no Programa Ciranda da Vida.

Público Alvo

Famílias de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Capacidade de Atendimento

200 Famílias

Descrição

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos vivenciados, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o

seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O projeto é uma forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os beneficiários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Planeja-se e organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Da mesma forma, o projeto prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Para garantir a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social, o projeto possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos beneficiários destes serviços.

Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária a fim de que se possa evitar a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, e com isso oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, promovendo os acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.

Objetivos Específicos

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Metodologia

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; elaboração e uso de banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento e promoção do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

As formas de acesso são:

- ✓ Procura espontânea;
- ✓ Famílias de crianças e adolescentes que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Busca ativa;
- ✓ Encaminhamento da rede socioassistencial;
- ✓ Encaminhamento de outras políticas públicas.

Período de funcionamento

De segunda a sexta feira das 7h30 às 16h30.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Procura-se o desenvolvimento de ações com a articulação em rede de: Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Recursos Humanos		
Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1
Assistente Técnico II	40h	1 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias
Auxiliar Administrativo	40h	1 para serviços com capacidade para 180 usuários
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 30usuários
Cozinheiro	40h	1

2

Agente Operacional	20/40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas, conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

Quadro de Oficinas	
Vagas	Horas oficinas mensais
De 60 a 119	8h
De 120 a 179	16h
De 180 a 239	24h
Acima de 240	32h

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Cargo: Gerente de Serviços

Formação: Nível Superior

Carga Horária: 40h

Habilidades: Experiência em atuação e ou gestão em programas, projetos e serviços sociassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições / Competências:

- ✓ Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- ✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;

(2)

- ✓ Articular com o CRAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- ✓ Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- ✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- ✓ Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- ✓ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- ✓ Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- ✓ Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- ✓ Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- ✓ Avaliar o desempenho dos funcionários;
- ✓ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- ✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Emitir relatórios quando solicitado;
- ✓ Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- ✓ Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;

- ✓ Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- ✓ Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Cargo: Assistente Técnico

Formação: Nível Superior

Carga Horária: 40h

Habilidades: Desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Atribuições / Competências:

- ✓ Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- ✓ Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- ✓ Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- ✓ Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- ✓ Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- ✓ Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- ✓ Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- ✓ Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;

①

- ✓ Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- ✓ Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- ✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- ✓ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- ✓ Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- ✓ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- ✓ Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- ✓ Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- ✓ Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Formação: Nível Médio

Carga Horária: 40h

Habilidades: Domínio sobre ferramentas de automação de escritório.

Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet

Atribuições / Competências:

- ✓ Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- ✓ Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- ✓ Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- ✓ Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado;
- ✓ Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- ✓ Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;
- ✓ Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários;
- ✓ Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.

Cargo: Orientador Socioeducativo

Formação: Nível Médio

Carga Horária: 40h

Habilidades: Experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições / Competências:

- ✓ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- ✓ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- ✓ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- ✓ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;

- ✓ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- ✓ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cargo: Cozinheira

Formação: Nível Médio

Carga Horária: 40h

Habilidades: Preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições / Competências:

- ✓ Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- ✓ Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- ✓ Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- ✓ Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

(P)

Cargo: Agente Operacional / Cozinha/Limpeza Geral

Formação: Nível Médio

Carga Horária: 40h

Habilidades:

Atribuições / Competências:

- ✓ Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- ✓ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- ✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral:
- ✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- ✓ Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Gerente de serviço é responsável pela gestão do serviço de Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais, das 07h30min às 16h30min horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço;

Assistente Técnico tem como atribuição oferecer atenção aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos, de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais destes. O

profissional irá trabalhar 7h30 min às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, com direito a 1 hora de almoço.

Orientador Socioeducativo tem como atribuição oferecer orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida das 07h30min às 16h30min horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço.

Auxiliar Administrativo tem como atribuição executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do Gerente, das 07h30min às 16h30min horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço.

Agentes Operacionais tem como atribuição executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, das 07h30min às 13h00min horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço.

Cozinheira tem como atribuição executar, organizar e controlar todas as ações pertinentes a elaboração das refeições em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente, das 06h30min às 15h30min horas de segunda a sexta-feira com direito a 1 hora diária de descanso para almoço.

6.9.3. Especificar a utilização as horas técnicas, quando for o caso

7- PLANO DE APLICAÇÃO

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a planilha Referencial de Custeio dos Serviços elaborada pela SMDAS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor total da parceria
70.236,03 (com isenção da cota patronal)	842.832,36	4.214.161,80

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMDAS) (em anexo)

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITA		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	70.236,03	Custos Diretos	R\$ 69.056,85
Contrapartida em bens		Custos Indiretos	R\$ 1.179,18
Contrapartida em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 70.236,03
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de rateio de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição de Despesas	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória cálculo do rateio

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1 Valor Solicitado:

7.5.2 Descrição das despesas:

7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

7.6.2 (X) em cheques nos termos do s4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Total				

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Total				

8.3 Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

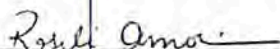
PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTO DIRETO E INDIRETO	CONTRAPARTIDA EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª					
2ª					
3ª					
4ª					
5ª					
6ª					
7ª					
8ª					
9ª		R\$ 70.236,03			
10ª		R\$ 70.236,03			
11ª		R\$ 70.236,03			
12ª		R\$ 70.236,03			
TOTAL		R\$ 280.944,12			

Obs: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parcela e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

9- INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão contidas no item 4 deste plano de trabalho, estando de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da portaria 55/SAMDS 2017.

Data: 18/07/2018



Roseli Amorim
Presidenta



7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	Ipiranga		
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
NOME FANTASIA	Educandário Sagrada Família		
EDITAL	118/SMADS/2017		
Nº DO PROCESSO			
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
RECEITAS			
Valor Mensal de desembolso de Parceria		R\$ 70.236,03	✓
Valor de contrapartida em bens			
Valor em contrapartida em serviços			
Valor em contrapartida em recursos financeiros			
TOTAL		R\$ 70.236,03	✓
DESPESAS			
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR	
	I-RECURSOS HUMANOS		R\$ 25.078,38
	II-ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 7.949,20
	III- IMÓVEIS		R\$ 3.847,05
	IV- DEMAIS DESPESAS PERTINENTES		R\$ 32.182,22
	TOTAL		R\$ 69.056,85
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR	
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE		R\$ 974,48
	INTERNET		R\$ 204,70
	TOTAL		R\$ 1.179,18
CUSTOS DIRETOS		R\$ 69.056,85	
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 1.179,18	
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 70.236,03	
São Paulo, 18 de julho de 2018.			
Roseli Amorim Presidenta			



CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total de Remuneração
Gerente	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 4.455,17	R\$ 4.455,17
Assistente Técnico	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 3.102,89	R\$ 3.102,89
Auxiliar Administrativo	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 1.769,61	R\$ 1.769,61
Orientador Socioeducativo	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 1.998,84	R\$ 1.998,84
Orientador Socioeducativo	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 1.998,84	R\$ 1.998,84
Orientador Socioeducativo	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 1.814,84	R\$ 1.814,84
Orientador Socioeducativo	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 1.814,84	R\$ 1.814,84
Cozinheira	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 1.739,94	R\$ 1.739,94
Agente Operacional	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 1.418,70	R\$ 1.418,70
Agente Operacional	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 1.418,70	R\$ 1.418,70
Agente Operacional	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 1.309,95	R\$ 1.309,95
Agente Operacional	7h30 às 16h30	40 horas/ semanais	R\$ 1.489,50	R\$ 1.489,50
Horas Técnicas		32 horas/ semanais	Subtotal R\$ 746,56	R\$ 24.331,82 R\$ 746,56
				R\$ 25.078,38

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Aliquota	Valor
Para OSC com isenção	11,10%	R\$ 2.700,83
Fundo reserva	21,57%	R\$ 5.248,37
	TOTAL	R\$ 7.949,20

CATEGORIA III - IMÓVEIS

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 3.847,05
ALUGUEL	
IPTU	
	TOTAL
	R\$ 3.847,05

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS

Item	Valor Total
Alimentação	R\$ 27.422,80
Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico	R\$ 2.832,96
Outras despesas	R\$ 1.926,46
	TOTAL
	R\$ 32.182,22

PARA ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS"

Item	Valor Total
Material de escritório e expediente	R\$ 416,38
Higiene e Limpeza	R\$ 1.406,08
Reparos e manutenção do imóvel	R\$ 104,00
	Total
	R\$ 1.926,46

CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO

	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	R\$ 974,48
Internet Banda Larga	R\$ 204,70
	Total
	1.179,18